

## PÓS-GRADUAÇÃO – Mestrado Profissional em Logística

### EDITAL 2024.2 / INSCRIÇÕES

O Departamento de Engenharia Industrial da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação no Mestrado Profissional em Logística e Supply Chain para início em **agosto de 2024**.

**Período de inscrições: até 31 de julho de 2024**

#### Documentos

##### Candidatos Mestrado:

1. Duas cartas de referência: No formulário online o candidato indicará os nomes e e-mails de dois contatos e o sistema enviará um link aos mesmos, solicitando o preenchimento online de uma carta de referência. **Não** serão aceitas cartas preenchidas manualmente;
2. Currículo Vitae: gerar versão completa em PDF;
3. Histórico Escolar da Graduação;
4. Diploma ou certificado de conclusão de Graduação;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Candidatos com vínculo empregatício:  
Carta do empregador, apoiando o plano de estudos e a liberação para cumprir com a carga horária mínima de 18 horas semanais do curso; OU  
Carta pessoal do (a) candidato (a) na documentação declarando estar ciente e comprometido em cumprir o plano de estudos a carga horária mínima de 18 horas semanais.

##### Opcionais:

1. Cópia digital (em PDF) de trabalhos de relevância acadêmica - O sistema permite o upload destes documentos no item "Outros Documentos". Podem ser anexados trabalhos de conclusão do curso de graduação, artigos publicados em periódicos ou eventos científicos, ou relatórios de Iniciação Científica.
2. Outros certificados de conclusão;
3. Outros documentos - O sistema permite o upload destes documentos no item "Outros Documentos".

#### PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas através do endereço: [http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao\\_pos/](http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/)

O candidato deverá criar seu cadastro, indicando nome completo e e-mail. O sistema enviará a senha de acesso no e-mail indicado. Após o recebimento da senha, o candidato deverá entrar novamente no Sistema para efetuar sua Inscrição. Após ingresso no sistema com login e senha preencha os campos: Clicar em “Escolha o nível do curso desejado: Mestrado Profissional”; em seguida, clicar em “Escolha o curso” “Logística (Mestrado Profissional)”.

Para maiores informações sobre o curso acesse em <http://www.ind.puc-rio.br/>

### **Vagas**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção oferece até 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Mestrado Profissional em Logística.

### **Políticas de Ações afirmativas**

A partir da Portaria Normativa do MEC no 13/ de 2016, que dispõe sobre a adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, da Lei Estadual 6.914/2014, que dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de Pós-Graduação e da Lei Federal 14.723/2023, que dispõe sobre a promoção de políticas de ações afirmativas para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência em programas de pós-graduação stricto sensu, o Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção da PUC-Rio prevê cotas de 30% vagas para candidata(o)s negra(o)s, indígenas, refugiada(os), pessoas com vulnerabilidade social e pessoas com deficiência que forem aprovados no processo seletivo, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência. As(os) candidatas(os) devem optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição, sendo classificados(as) no resultado do processo seletivo tanto em ampla concorrência, quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negra(o)s, indígenas, refugiada(os), pessoas com vulnerabilidade social e pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida conforme abaixo. A adesão às vagas de ações afirmativas se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo I.

- Serão considerados negra(o)s a(o)s candidata(o)s socialmente reconhecida(o)s como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da Lei nº12.990/2014. A autodeclaração passará por procedimento complementar de avaliação pela Comissão de Heteroidentificação da PUC-Rio.
- Serão considerada (o)s indígenas a(o)s candidata(o)s reconhecida(o)s como tais. No ato da inscrição, a(o) candidata(o) indígena deverá apresentar uma carta da sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos uma assinatura de alguma liderança atestando seu reconhecimento étnico.
- Serão considerada (o)s quilombolas a(o)s candidata(o)s reconhecida(o)s como tais. No ato da inscrição, as(os) candidatas(os) quilombolas devem apresentar uma Declaração de Pertencimento, emitida e assinada pela autoridade quilombola.
- Serão considerada (o)s pessoas com vulnerabilidade social aqueles(as) que tenham cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral, além de renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um

salário-mínimo e meio) per capita. Para fins de comprovação, os comprovantes de bolsa de estudos (caso tenha recebido) e de renda familiar dos últimos 3 (três) meses deve ser anexado ao formulário de inscrição. Serão consideradas pessoas com deficiência a(o)s candidata(o)s que atenderem às determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004. Para fins de comprovação, deve ser anexado ao formulário de inscrição laudo médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004.

- Serão consideradas pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou portadores(as) de visto humanitário aquelas que apresentarem reconhecimento oficial do status de refúgio como pré-requisito obrigatório. Para fins de comprovação, deve ser anexado ao formulário de inscrição os seguintes documentos: cópia simples do CPF, CNE ou CIE (Cadastro de Pessoa Física; Carteira Nacional de Estrangeiro(a); Cédula de Identidade de Estrangeiro(a) ou Declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de Refugiado(a)) ou Protocolo de solicitação de refúgio.

As informações prestadas no momento da inscrição e matrícula são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), devendo esta(e) responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a matrícula da(o) candidata(o) aprovada(o) será anulada a qualquer momento do curso.

Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras, indígenas, refugiada, com vulnerabilidade social ou com deficiência em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

Na hipótese de não haver candidata(o)s aprovadas(os) que optem pelas vagas de ações afirmativas em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão alocadas às(aos) demais candidata(o)s aprovada(o)s, observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.

**Contato:** [Atendimento PUC-Rio](#)



+55 21 3527-1286



**DEI**  
**DEPARTAMENTO**  
**DE ENGENHARIA**  
**INDUSTRIAL**

Siga-nos em:

Programa Acadêmico – Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção



Programa Profissional – Mestrado Profissional em Logística



## ANEXO I

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

#### EDITAL 2024.2

#### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATA(O)S NEGRA(O)S, NEGRA(O)S, INDÍGENAS, REFUGIADA(OS), PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_

(Cidade, Estado, País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_,

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F.: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,

Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-

mail: \_\_\_\_\_ estou ciente e concordo com as regras do

Editais de seleção para o doutorado 2023 do Programa de Pós-Graduação em

Engenharia de Produção da PUC-Rio, declarando-me

\_\_\_\_\_ e sendo socialmente reconhecido(a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para

\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_

(assinatura)